

**FILE DE PEIXE ASSADO****Ingredientes**

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodela de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) / 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reserve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE**Ingredientes**

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodela / 1 pimentão vermelho cortado em rodela / 1 pimentão verde cortado em rodela / 2 tomates maduros cortados em rodela / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Iguaba Grande****ATOS OFICIAIS****PROCESSO Nº 882 / 2025****MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90005 / 2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada, para serviços de apresentação musical, animação e recreação com brincadeiras a serem realizadas no Município de Iguaba Grande no ano de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e

Lazer, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esporte de Iguaba Grande.
DATA DE ABERTURA: 31 / 03 / 2026 Hora: 10 h
O Edital e Anexos estarão disponíveis gratuitamente na página oficial do Município: <https://www.iguaba.rj.gov.br>, na aba "transparência – licitações 14.133/21"; no endereço eletrônico: www.bnc.org.br - CÓDIGO UASG: 980774; no Portal Nacional de

Compras Públicas - PNCP ou podendo obtê-lo em meio magnético na Sala da Comissão de Licitação, sede da PMIG, à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3399, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, de segunda à sexta feira no horário das 08:00 às 17:00 horas,

Iguaba Grande, 17 de março de 2026.
Hérique da Costa Corrêa
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu****ATOS OFICIAIS**

Decreto Legislativo nº: 1.978 de 11 de março de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador

Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Guilherme Mello dos Santos Couri.

Autor: Vereador Wesley Augusto Souza Lopes – WESLEY LOPES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Guilherme Mello dos Santos Couri, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.979 de 11 de março de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçu-

na, ao senhor Diego Carvalho Mesquita Rodrigues de Souza.

Autor: Wesley Augusto Souza Lopes – WESLEY LOPES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana, ao senhor Diego Carvalho Mesquita Rodrigues de Souza, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2025 de Prestação de Serviços de Motoristas da CMNI

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº: 004/2026.

Processo nº: 186/2026.
Contratada: ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Prazo: 12 (doze) meses.

Início e Término: de 13/03/2026 à 12/03/2027.

Valor do Contrato: R\$ 1.256.994,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Assinatura do Termo: 13/03/2026.

Nova Iguaçu, 13 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Processo nº 187/2026 – Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2025, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da CMNI para a publicação de 12.000 (doze mil) centímetros de coluna, com o fornecimento de 50 (cinquenta) exemplares diários e publicação digital no site do jornal e envio de arquivo para publicação no site da CMNI, adjudicando este à empresa EDITORA JORNAL HORA H LTDA. - ME, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) o centímetro de coluna, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Em, 16 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu